

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM Nº 01862-7 CNPJ Nº 76.484.013/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos seus Acionistas que o Conselho de Administração na 6ª/2020 Reunião Ordinária, realizada nesta data, deliberou pela atribuição de crédito contábil, em 30 de junho de 2020, no montante bruto de R\$ 150.687.449,07 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), referente a “Juros sobre o Capital Próprio”. Esse montante é em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de janeiro a junho de 2020, correspondendo a R\$ 0,093481318368 por ação ordinária e R\$ 0,102829450221 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias. Os Juros sobre o Capital Próprio para cada UNIT, referente ao período acima citado, corresponderá a R\$ 0,504799119253.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 30 de junho de 2020. Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos à incidência de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos.

A disponibilização financeira dos respectivos valores dos Juros sobre o Capital Próprio para os acionistas ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2021.

A partir de 01 de julho de 2020, as ações serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio dos resultados do primeiro semestre de 2020.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Abel Demetrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores